



EXTRATO DO ATO DE DISPENSA 006/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO/TO, Estado do Tocantins, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 25.043.449/0001-68, com sede na Avenida Minas Gerais, nº 237, Centro – São Valério - TO, neste ato representado por seu Gestor Municipal em exercício, o Senhor Prefeito Municipal: **OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES**.

CONTRATADA: **JB DE CASTRO ESPIRITO SANTO - ME**, inscrita no CNPJ Nº. 08.724.688/0001-64, sediada na Av. Progresso, nº 1047, Centro, São Valério, CEP: 77.390-000.

FUNDAMENTO JURÍDICO: Dispensa Nº 006/2024, e observados os preceitos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e alterações posteriores.

DO OBJETO - Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte rodoviário, por meio de ônibus ou veículo compatível com capacidade mínima de 23 passageiros, inerente ao traslado de estudantes do ensino superior, deste município, matriculados na cidade de Gurupi/TO. Percurso: São Valério/TO X Gurupi/TO X São Valério/TO.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigorará até 31 de Março de 2024, podendo ser prorrogado conforme Lei 14.133/21 e suas alterações, por iguais e sucessivos períodos, através de Termo Aditivo e desde que haja interesse entre as partes.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.122.0404.2.006-; - elemento de despesa: 3.3.90.39(1.500).

VALOR: R\$ 17.222,40 (Dezessete mil, duzentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

LOCAL: São Valério/TO.

São Valério/TO, 23 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO
OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.
São Valério/TO, 23/02 /2024.

Emerson de Castro Ferraz
Secretária de Administração